



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o controle e cadastro dos pacientes beneficiários da dispensação de fraldas descartáveis no município de Santo André.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, solicitando que a Secretaria de Saúde implemente melhorias no controle e cadastro dos pacientes que necessitam do benefício da dispensação de fraldas descartáveis no município de Santo André.

CONSIDERANDO a importância do fornecimento de fraldas descartáveis para pacientes em situação de vulnerabilidade (acamados), garantindo dignidade e qualidade de vida aos beneficiários;

CONSIDERANDO que diversos munícipes relataram dificuldades no acesso ao benefício, seja pela falta de clareza nos critérios de concessão, pela ausência de triagem adequada ou por inconsistências no sistema de controle;

CONSIDERANDO que a correta gestão desse benefício público é essencial para evitar desperdícios e assegurar que os recursos sejam direcionados a quem realmente necessita;



REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Quais são os critérios adotados atualmente para a concessão do benefício?
2. Existe algum processo de triagem para verificar a real necessidade dos solicitantes? Em caso afirmativo, qual a periodicidade e quais profissionais são responsáveis por essa avaliação?
3. Quantos munícipes estão cadastrados atualmente no programa e quantos pedidos foram indeferidos nos últimos 12 meses?
4. Existe previsão de revisão ou aprimoramento do sistema de concessão do benefício? Caso afirmativo, quais mudanças estão sendo planejadas?
5. Sugerimos que ao encaminhar o paciente para o recebimento das fraldas, o profissional deixe claro qual o CID de incapacidade do paciente de ambular(acamado) de auto cuidado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 11 de fevereiro de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador de Santo André

